



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 48/2025

RECONHECE A COMUNIDADE DE
SÃO MATEUS COMO
REMANESCENTE DE QUILOMBO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade sem redação final, na sessão ordinária do dia 06/10/2025, o **Projeto de Lei 54/2025- RECONHECE A COMUNIDADE DE SÃO MATEUS COMO REMANESCENTE DE QUILOMBO.**

Projeto de Lei 54/2025

RECONHECE A COMUNIDADE DE
SÃO MATEUS COMO
REMANESCENTE DE QUILOMBO.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a **COMUNIDADE DE SÃO MATEUS** reconhecida como uma comunidade remanescente de quilombos.

Parágrafo Único. O Poder Público Municipal devesa proteger os direitos fundamentais da comunidade de remanescente de quilombos de Sa o Mateus, promovendo e implementando políticas públicas voltadas a saúde, a educação o, ao desenvolvimento econômico, a preservação o da cultura e da identidade.

Art. 2º Assegura-se ao Poder Executivo a faculdade de celebrar convênios com órgãos da esfera federal e estadual, com objetivos de desenvolver as ações necessárias a proteção dos direitos fundamentais da Comunidade de remanescente de quilombos de São Mateus.

Anchieta-ES, 07/10/2025.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Rodrigo Semedo
Vice-Presidente

Vandinho Salarini
Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003800360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 08/10/2025 16:38

Checksum: **8178C4A11DC8DB4DC15976AA2E468E55C986DF8BA547B4DBE62E10450AA322DB**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 08/10/2025 17:50

Checksum: **707E23CF11D749F36739EE1C1E70493E9D7A7ABEEB3ADF597A1364B03D78B17E**

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 09/10/2025 11:28

Checksum: **49C3C40FAABF1D1E20BEB1FF9B085F78B4FCC617FFC00C12ACE3D9383F915EB9**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003800360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.